



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

Outorga Título de Mérito Comunitário aos Representantes do Conselho Comunitário de Segurança de Corbélia – CONSEG, do Município de Corbélia.

A Câmara Municipal de Corbélia, Estado do Paraná, decretou e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Considerando o Requerimento nº 70 de 2025 de autoria dos Vereadores Eli Stefanello e Emanuel Andriago Huff, aprovado pela Comissão Especial de Títulos Honoríficos, é outorgado o Título de Mérito Comunitário aos Representantes do Conselho Comunitário de Segurança de Corbélia – CONSEG, do Município de Corbélia.

Art. 2º A homenagem que trata o artigo anterior será prestada em Sessão Solene da Câmara, a ser designada.

Art. 3º Faça-se constar no título a autoria da aprovação.

Art. 4º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal

Corbélia, 2 de setembro de 2025, 65º da Emancipação Política.



EMANUEL ANDRIGO HUFF

Presidente

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 6e7c29b45674c2d4f11e9d86fd348d2676c2ee7c029b1d8892a7144426d73426
Link de validação: <https://valida.ae/a522812cba19c3d5258588271fdb88056766a526615c7736c57sv>

